

**Boletim Informativo do CEPA ♦ Edição de Junho de 2005 ♦ Número 10 ♦
Publicação da Direcção de Serviços de Economia de Macau**

Índice:

- 1. Isenção do pagamento de direitos na exportação para o Interior da China após obtenção de “Certificado de Transformação no Exterior” emitido pela Direcção dos Serviços de Economia de Macau**
- 2. Foram exportados para o Interior da China os primeiros fardos de café em grão incluído na lista de mercadorias do CEPA II**
- 3. Funcionários de Beijing discursaram em Macau sobre as políticas relativas ao investimento em Beijing ao abrigo do CEPA**
- 4. Sessão de apresentação sobre as declarações de exportação e de importação e os procedimentos de desalfandegamento no Interior da China ao abrigo do CEPA**
- 5. Seminário sobre “A Integração Económica da UE e o Acordo CEPA”**
- 6. Sessão de esclarecimento sobre o Exame Nacional de Qualificação de Médico de 2005**
- 7. Candidatos de Macau podem participar no Exame Judicial Nacional de 2005**

Notas do Editor:

Após a implementação do CEPA, os benefícios e resultados do CEPA são bem visíveis. No que se refere ao comércio de serviços, as empresas de Macau constituíram já empresas em diversas das principais cidades, como por exemplo Beijing, Xangai, Guangzhou, Shenzhen, Zhuhai e Zhongshan, depois de obterem os respectivos certificados. Quanto ao comércio de mercadorias, no dia 19 de Maio foram exportados para o Interior da China os primeiros fardos de café em grão com origem em Macau, isentos do pagamento de direitos aduaneiros, ao abrigo dos produtos incluídos nas listas do CEPA II. Por outro lado, foi submetida ao Ministério do Comércio da República Popular da China a lista de produtos a serem incluídos no CEPA III estando previsto que a próxima ronda de negociações tenha início muito em breve. A Direcção dos Serviços de Economia de Macau não só tem promovido a comunicação e a cooperação com os respectivos departamentos

governamentais do Interior da China no que diz respeito às políticas de facilitação, como também convidou frequentemente os funcionários dos departamentos governamentais para realizar seminários sobre as políticas e medidas ao abrigo do CEPA. Relativamente à liberalização dos serviços médicos e dentários, incluídos nas listas do CEPA III, os Serviços de Saúde de Macau organizaram uma sessão de apresentação sobre o “Exame Nacional de Qualificação de Médico de 2005” de modo a ajudar os candidatos a passar no Exame e a fim de facilitar os seus exercícios de actividades no Interior da China.

1. Isenção do pagamento de direitos na exportação para o Interior da China após obtenção de “Certificado de Transformação no Exterior” emitido pela Direcção dos Serviços de Economia de Macau

O Ministério do Comércio da República Popular da China, ao abrigo do CEPA, anunciou que, com o objectivo de minimizar o impacto sobre o sector têxtil de Macau, resultante das taxas de exportação de têxteis impostas pelo Interior da China, os têxteis de Macau, com processos produtivos no Interior da China e Certificado de Origem de Macau, estão isentos de direitos aduaneiros, a partir de 10 de Junho de 2005. No dia 3 de Junho, a Direcção dos Serviços de Economia organizou, na Associação Comercial de Macau, uma sessão de esclarecimento para apresentar ao sector as medidas.



Dirigentes da Direcção dos Serviços de Economia de Macau explicam os principais procedimentos relativos à isenção de direitos aduaneiros a aplicar aos têxteis com processos produtivos no Interior da China.

A partir do dia 7 de Junho de 2005, os produtores podem inscrever-se na Direcção dos Serviços de Economia de Macau para obtenção do “Certificado de Transformação no Exterior”, através do EDI (Transferência Electrónica de Dados) ou em papel. Depois da confirmação dos dados e da emissão do “Certificado de Transformação no Exterior” pela Direcção dos Serviços de Economia de Macau, os produtores podem beneficiar, assim, de isenção do pagamento de tarifas na exportação de produtos têxteis para o Interior da China. Os candidatos

devem ter em conta que, a partir do dia 1 de Agosto de 2005, apenas podem inscrever-se por via electrónica. Em caso de dúvidas, contacte, por favor, o Sr. Yu pelo telefone nº. 5972328 ou o Sr. Wong, pelo telefone nº. 5972338 da Divisão de Emissão de Documentos de Certificação de Origem da Direcção dos Serviços de Economia de Macau.

2. Foram exportados para o Interior da China os primeiros fardos de café em grão incluído na lista de mercadorias do CEPA II

No dia 19 de Maio, os primeiros fardos de café em grão transformado em Macau, incluído na lista do CEPA, foram exportados para o Interior da China com isenção de direitos aduaneiros, através do Posto Fronteiriço da Ponte Flor de Lótus (no Cotai).

Partilhando a experiência que tem no desenvolvimento de negócios ao abrigo do CEPA, o Sr. Leung Sam, Director Executivo da empresa “Tan Heong San Company” referiu que há cerca de 4 a 5 anos que a empresa faz pesquisa sobre o mercado do Interior da China e apercebe-se de que existe uma grande procura de café. Foi esta razão que a empresa passou a vender café processado em grão no Interior da China. Contudo, para além de uma taxa aduaneira de quase 20% existente no passado, havia ainda o enorme problema da estimação do valor do café em grão, efectuada pelos vários departamentos do Interior da China. Como o valor estimativo para as mercadorias era muito superior ao seu valor real, as taxas eram, igualmente, mais elevadas. E para além dos direitos aduaneiros, ainda era necessário pagar uma taxa de valor acrescentado de 17,5% reflectindo-se num grande aumento do custo de exportação, o que por seu turno impedia o desenvolvimento da empresa no mercado da China. Agora a empresa goza de isenção de direitos aduaneiros (com isenção de imposto de 19,2%) na exportação do café em grão. Os problemas associados à sobreavaliação melhoraram consideravelmente, dado que o valor das exportações é mencionada em declarações alfandegárias a que os respectivos departamentos podem reportar quando efectuam a estimação do valor de mercadorias. Na opinião do Sr. Leung, o mercado do Interior da China transformar-se-á, em breve, numa nova área de crescimento depois da implementação de isenção dos direitos aduaneiros.



Alguns dos produtos da empresa “Tan Heong San Company” (“Honolulu Enterprises Ltd”) exportados com isenção de direitos aduaneiros.

Ao partilhar as suas experiências na criação da empresa, o Sr. Leung declarou que o café em grão processado em Macau não estava incluído na lista de mercadorias isentas do pagamento de direitos aduaneiros relativos ao CEPA I. No ano passado submeteu a sua candidatura para inclusão do produto na lista de produtos do CEPA II. É pois imprescindível que as empresas tomem a iniciativa de procurar novas oportunidades para os seus negócios. A empresa já registou o nome e a marca no Interior da China para garantir a boa qualidade do produto e manter a boa reputação de empresa, por forma a que os clientes do Interior da China tenham mais confiança nos produtos com origem em Macau. Referiu que outras empresas deveriam prestar mais atenção a aprofundar novas

ideias e a aumentar, de forma adequada, o investimento em equipamento. Antes de entrar no mercado do Interior da China, devem ser realizadas várias pesquisas de mercado, para compreender as exigências do público, bem como para garantir a eficácia do investimento.

3. Funcionários de Beijing discursaram em Macau sobre as políticas relativas ao investimento em Beijing ao abrigo do CEPA

A Direcção dos Serviços de Economia convidou funcionários de Beijing a discursar sobre o investimento em Beijing ao abrigo do CEPA; a sessão realizou-se no dia 27 de Abril no WTC de Macau.

O Sr. Zhang Jifu, Subdirector do Gabinete de Promoção de Investimento de Beijing declarou que, embora o investimento entre Beijing e Macau não seja significativo, existe um enorme potencial de investimento em Beijing, para as indústrias de serviços de Macau. Nos últimos anos tem havido um rápido desenvolvimento na indústria de serviços de Beijing, representando 60% do seu PIB, sendo, contudo, os sectores de baixo nível. Por outro lado, a indústria de serviços de Macau atinge já níveis internacionais, principalmente no que diz respeito aos sectores de turismo, exposições e convenções, restauração, hotelaria, entretenimento e sector imobiliário. Há, por isso, um enorme potencial para a cooperação entre as economias de Beijing e Macau ao abrigo do CEPA. Dado que as empresas de Macau não estão familiarizadas com os procedimentos para se estabelecerem no Interior da China, representantes de Beijing participaram, em Macau, em sessões onde foram prestados esclarecimentos às indústrias locais. De facto, graças à simplificação de todo o processo após a implementação do CEPA, a conclusão dos processos de registo passa a ser realizada em apenas dez dias.

O Dr. Tai Kin Ip, Subdirector Substituto da Direcção dos Serviços de Economia de Macau referiu que o convite endereçado ao Gabinete de Promoção de Investimento de Beijing, Gabinete de Comércio de Beijing e Gabinete de Indústria e Comércio de Beijing tinha como objectivo prestar esclarecimentos sobre as medidas de facilitação, as políticas preferenciais e o ambiente de investimento em Beijing. Depois da implementação do Acordo CEPA, a Direcção dos Serviços de Economia de Macau recebeu, no ano passado, 53 candidaturas e emitiu 182 certificados de Prestador de Serviços de Macau. As empresas que receberam os certificados estavam principalmente envolvidas na agenciamento de carga, transportes, conservação e armazenamento, logística, telecomunicações, bem como publicidade e no sector de venda a retalho. No final de Abril do corrente ano, foram emitidos 23 Certificados de Prestador de Serviços de Macau, estando o sector de convenções e exposições e os serviços jurídicos os sectores envolvidos recentemente.



(Da esquerda para a direita) O Sr. Yao Sheng, representante da Administração de Beijing para a Indústria e Comércio, o Sr. Su Hong, Director do Departamento de Actividades de Grande Dimensão do Gabinete de Promoção do Investimento de Beijing, o Dr. Tai Kin Ip, Subdirector Substituto da Direcção dos Serviços de Economia de Macau e o Sr. Le Yapig, Subdirector do Gabinete de Promoção de Investimento de Beijing. (Foto fornecida pelo GCS)

O Sr. Su Hong, Director do Departamento das Actividades de Grande Dimensão do Gabinete de Promoção do Investimento de Beijing, o Sr. Li Yaping, Subdirector do Gabinete de Comércio de Promoção do Investimento Estrangeiro de Beijing e o Sr. Yao Sheng, representante da Administração de Beijing para o Comércio e Indústria foram convidados como oradores a apresentar as oportunidades de negócio em Beijing, a explicar as regulamentações legais para a criação de empresas de investimento

estrangeiro e os procedimentos de registo de empresas em Beijing ao abrigo das políticas do CEPA

Salientaram que qualquer investimento ou criação de uma empresa em Beijing deve obedecer ao planeamento de urbanização da cidade, e pode ser resumido nos três passos seguintes:

1. Deve ser autorizado pela Comissão Municipal de Beijing para o Desenvolvimento e Reforma de acordo com a “Lei de Empresas de Capital Estrangeiro da República Popular da China”;
2. O Gabinete Municipal de Comércio de Beijing deve aprovar os contratos e os estatutos da sociedade, que devem estar de acordo com a lei e regulamentos específicos;
3. O registo deve ser feito na Administração de Beijing para a Indústria e Comércio.

Páginas electrónicas:

Departamento do Promoção de Investimento de Beijing: www.investbeijing.gov.cn

Administração de Beijing para a Indústria e Comércio: www.baic.gov.cn

4. Sessão de apresentação sobre as declarações de exportação e de importação e os procedimentos de desalfandegamento no Interior da China ao abrigo do CEPA

Para intensificar o desenvolvimento do comércio de mercadorias ao abrigo do CEPA, aumentar o conhecimento da comunidade empresarial de Macau sobre as operações alfandegárias no Interior da China e os procedimentos nas declarações de importação e exportação no desalfandegamento, bem como para promover as relações económicas e

comerciais entre o Interior da China e Macau, a Direcção dos Serviços de Economia de Macau, juntamente com a Alfândega de Gongbei, realizou, no dia 19 de Abril de 2005, na Associação Comercial de Macau, uma sessão de apresentação sobre as declarações de exportação e de importação e os procedimentos de desalfandegamento no Interior da China ao abrigo do CEPA.

O Dr. Tai Kin Ip, Subdirector Substituto da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, declarou que estes serviços emitiram 62 Certificados de Origem em 2004. O valor total das mercadorias exportadas para o Interior da China atingiu MOP 2,06 milhões ao abrigo do CEPA, tendo os direitos aduaneiros isentos totalizado MOP 180.000. Houve um desenvolvimento mais substancial no comércio de mercadorias ao abrigo do CEPA em 2005, com 51 Certificados de Origem do CEPA emitidos pela Direcção dos Serviços de Economia de Macau até meados do mês de Abril, num valor total de MOP 4,53 milhões. Graças a uma maior diversidade de produtos exportados para o Interior da China, o valor total chegou aos MOP3,5 milhões, tendo a isenção de direitos alfandegários totalizado MOP400,000 em termos reais. A maior parte das mercadorias foi exportada para o Interior da China através do posto fronteiriço de Gongbei, o que representou mais de 82% do total das mercadorias enviadas para o Interior da China durante o primeiro trimestre de 2005.

O Sr. Deng Weiguang, Director do Gabinete de País de Origem do Departamento da Alfândega de Gongbei, o Sr. Gu Lujun, Director da Secção da Alfândega de Gongbei e o Sr. Liang Weiquan, representante da Alfândega de Gongbei, falaram acerca dos procedimentos de desalfandegamento de mercadorias ao abrigo do Acordo CEPA, sobre o Acordo da OMC relativo à estimação de valor, bem como sobre a tributação de exportações têxteis para o Interior da China e a gestão de autorização.



Autoridades do Interior da China e responsáveis da Direcção dos Serviços de Economia de Macau explicam os diversos procedimentos de exportação e outros assuntos.

As autoridades do Interior da China declararam que para melhorar a eficácia de desalfandegamento dariam prioridade aos produtos do CEPA. Contudo, os produtores teriam de declarar, por sua própria iniciativa, que os seus produtos eram mercadorias no âmbito do CEPA. Este processo pode ser completado no prazo de um dia, ou até mesmo em uma ou duas horas. Além disso, introduziu-se o sistema de “pagamento de impostos por via electrónica” para melhorar a eficiência de desalfandegamento. Mencionaram, também, que a eficiência de desalfandegamento em Gongbei era satisfatória e que a taxa de despacho dos bens importados no mesmo dia era de 77,23% (incluindo bens que

pagam direitos) declarando ainda que a taxa diária de despacho para os bens exportados atingiu quase 94,8% no passado ano.

Para mais informações acerca dos procedimentos de desalfandegamento em Gongbei, visite por favor a página electrónica de Zhuhai sobre o CEPA: <http://www.zhuhai-trade.gov.cn/cepa/index.htm>; para assuntos relacionados com o CEPA, contacte, por favor o número de telefone (86756) 2137529. Para informações sobre o sistema de “pagamento de impostos por via electrónica”, visite, por favor a página electrónica da Alfândega de Gongbei”: <http://gbhg.gdzh.gov.cn/>.

5. Seminário sobre “A Integração Económica da UE e o Acordo CEPA”

De 9 a 13 de Maio, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária organizou um Seminário sobre “A Integração Económica da UE e o Acordo CEPA”, tendo sido oradores o Dr. Zhang Lei, Professor de Direito da Universidade de Guangdong de Estudos Estrangeiros e advogado na empresa “Guangdong Z & T Law Firm”, o Dr. António José Marques Mendes, Professor de Economia da Universidade de Coimbra, a Dra. Jeong Pou Yee, Subdirectora da Direcção dos Serviços de Economia de Macau e a Dra. Vong Cheng Kam, Chefe da Divisão de Assuntos Económicos Regionais do Departamento de Relações



Fotografia de todos os oradores convidados com o Director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

Económicas Externas da Direcção dos Serviços de Economia de Macau.

Durante o seminário, os oradores discutiram diversos temas, nomeadamente “Uma panorâmica da situação económica de Macau e o CEPA”, “Novas Tendências da Legislação Económica da China — o projecto de leis de *anti-dumping* e revisão da Lei do Comércio Externo”, “Integração Económica da UE — resumo do seu desenvolvimento durante os últimos 45 anos”, “Medidas de Protecção e Incentivo ao Investimento Estrangeiro na China”, “Investimento Estrangeiro Directo, TRIM e TRIP”, “A Implementação do CEPA e o seu Impacto na Economia de Macau”, “Questões Legais relativas ao CEPA” e “O Euro, o Renminbi e a liberalização do investimento em *portfolio* na China e na Europa”. Trocaram-se, ainda, ideias sobre o futuro desenvolvimento económico de Macau, oportunidades de negócios gerados pelo CEPA bem como a cooperação regional.

6. Sessão de esclarecimento sobre o Exame Nacional de Qualificação de Médico de 2005

Na 2ª fase de liberalização dos serviços médicos e dentários ao abrigo do CEPA, os residentes permanentes de Macau legalmente habilitados para prestarem serviços médicos e que exerçam actividades profissionais há pelo menos um ano podem fazer o Exame Nacional de Qualificação de Médico (excluindo a medicina tradicional chinesa) e têm direitos ao respectivo certificado de habilitação se forem aprovados. Os Serviços de Saúde de Macau organizaram, no dia 15 de Abril, uma sessão no Centro Hospitalar Conde de São Januário onde foram explicadas as circunstâncias e os procedimentos para a inscrição no Exame Nacional de Qualificação de Médico de 2005, dirigida a profissionais de Macau na área da Saúde. Cerca de 60 médicos participaram na sessão.

O orador principal, o Dr. Chao Chi Hong, referiu que no ano passado 70 residentes permanentes de Macau participaram no Exame Nacional de Qualificação de Médico (estando inscritas 87 pessoas), tendo 43 recebido a respectivo certificado de habilitação, o que reflecte uma taxa de sucesso de 61,4%. O fim do prazo para inscrições foi o dia 25 de Abril de 2005. De acordo com os dados da Unidade de Licenciamento de Actividades Médicas Privadas dos Serviços de Saúde da RAE de Macau, este ano, 100 médicos inscreveram-se no exame, sendo 94 candidatos a qualificações clínicas, 4 candidatos a qualificação de dentista e 2 candidatos à qualificação de medicina tradicional chinesa.

7. Candidatos de Macau podem participar no Exame Judicial Nacional de 2005

No seguimento da revisão das “Regras de Admissão ao Exame Judicial de Estado para Residentes das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau”, divulgadas no dia 24 de Maio de 2005, os residentes de Macau que reúnam os requisitos necessários podem fazer o Exame Judicial Nacional. A partir deste ano, Macau vai criar o seu próprio centro de exames e os interessados podem candidatar-se directamente junto da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (Rua do Campo, Edf. da Administração Pública, 19º andar) no prazo de 5 a 20 de Julho. Para quaisquer questões, queira contactar através do Tel. 9872333. Para informações detalhadas visite a página electrónica <http://www.llegalinfor.gov.cn>, ou o Website da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça da RAEM, <http://www.dsaj.gov.mo>.